

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1281- Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 11 de Junho de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1º Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

##### 2º Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

#### DEMAIS VEREADORES

\* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB

\* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB

\* Efigênia Mendes Garcia – PT

\* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB

\* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS

\* Eufrásio Parente de Sá Barreto – PT

\* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT

\* Isac Dié Romão Batista – PSDB

\* João Bosco de Lima – MDB

\* João Ilânio Sampaio – PSB

\* Vicente Eugênio Pereira – PT

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### ATAS DAS SESSÕES

Ata da 39ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h47min (dezessete horas e quarenta e sete minutos) do dia 06 (seis) de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala dos Vereadores, na Câmara Municipal de Barbalha, sito a Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha – Ceará, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Efigênia Mendes Garcia, João Ilânio Sampaio, André Feitosa, Luana dos Santos Gouvêa, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, João Bosco de Lima, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos, Isac Dié Romão Batista e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. **Parecer Nº 38/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 10/2024, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 09/2024, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **Parecer Nº 11/2024, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tramitação do Projeto de Projeto de Lei Nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 27/2024, de autoria do Executivo Municipal,** dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências – LDO, em discussão. Sendo **Aprovado por unanimidade em 1º TURNO.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**

#### PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER Nº 37/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024**

**Autoria:** VICENTE DE LICA

**Ementa:** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

#### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA SANTO ANTÔNIO. Barbalha/CE, 4 de Junho de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

**PARECER Nº 39/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024**

**Autoria:** DORIVAN

**Ementa:** Denomina praça pública que indica e dá outras providências.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024, que Denomina praça pública que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

#### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024, que Denomina praça pública que indica e dá outras providências. Barbalha/CE, 10 de Junho de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 341/2024

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Empresa Cagece, solicitando explicação sobre a tubulação do saneamento que frequentemente tem rompimento no trajeto localizado na Rua Manoel José Vitorino conhecida como Vila Santa Luzia, no Sítio Lagoa.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Empresa Cagece, solicitando explicação sobre a tubulação do saneamento que frequentemente tem rompimento no trajeto localizado na Rua Manoel José Vitorino conhecida como Vila Santa Luzia, no Sítio Lagoa.

**JUSTIFICATIVA**

Além do mau cheiro que é insuportável fica resíduos espalhados obstruindo a passagem de veículos e pedestre no local.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Junho de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
**Vereador do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor**

Requerimento Nº 340/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento de Vigilância Sanitária, solicitando providências em relação as queimadas de medicamentos na localidade da Vila Santo Antônio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento de Vigilância Sanitária, solicitando providências em relação as queimadas de medicamentos na localidade da Vila Santo Antônio.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de Junho de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL**  
**Autor**

Requerimento Nº 339/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a limpeza do bairro Minha casa minha vida, especialmente em torno do posto de Saúde.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a limpeza do bairro Minha casa minha vida, especialmente em torno do posto de Saúde.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de Junho de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL**  
**Autor**

Requerimento Nº 338/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Municipal de Educação, Sr. João Paulo da Silva Olegário, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, a reforma da escola EMEIF Luís Filgueira Sampaio, localizado no Sítio Santana II, como também, a

implementação de uma sala de A.E.E (atendimento educacional especializado).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Municipal de Educação, Sr. João Paulo da Silva Olegário, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, a reforma da escola EMEIF Luís Filgueira Sampaio, localizado no Sítio Santana II, como também, a implementação de uma sala de A.E.E (atendimento educacional especializado).

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Junho de 2024.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
**Vereador do RUPUBLICANOS – RUPUBLICANOS**  
**Autor**

Requerimento Nº 337/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado um ofício ao Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que liga o Sítio Santo Antônio do Caldas ao Sítio Pelo Sinal, pois a mesma encontra-se em situação quase intransitável.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado um ofício ao Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que liga o Sítio Santo Antônio do Caldas ao Sítio Pelo Sinal, pois a mesma encontra-se em situação quase intransitável.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Junho de 2024.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
**Vereador do PT– PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor**

Requerimento Nº 336/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado um ofício ao Secretario Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Escola Coronel Gregório Callou, localizada no Sítio Santa Cruz.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado um ofício ao Secretario Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Escola Coronel Gregório Callou, localizada no Sítio Santa Cruz.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Junho de 2024.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
**Vereador do PT– PARTIDO DOS TRABALHADORES**

**Autor**

Requerimento Nº 335/2024

**EXELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja encaminhado ofício para a Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando limpeza das canaletas e capinação da Rua Jundiá (P2), Bairro Alto da Alegria, as condições desta rua estão críticas e tendem a se agravar se não for resolvidos em caráter de urgência.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja encaminhado ofício para a Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando limpeza das canaletas e capinação da Rua Jundiá (P2), Bairro Alto da Alegria, as condições desta rua estão críticas e tendem a se agravar se não for resolvidos em caráter de urgência.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário devido ao número de moradores que moram naquela comunidade, bem como de pessoas que transitam por aquele trecho que nos procuraram relatando o problema. Nestes Termos. Pede e Aguarda Deferimento.

Nestes Termos.  
 Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 4 de Junho de 2024.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
 Vereadora do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES  
 Autor

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 40/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odaír José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 37/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				

Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

#### PAUTA DAS SESSÕES

#### PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA

Guilherme da Costa Sampaio

Secretário Legislativo

#### MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Denomina logradouros públicos que indica e dá outras providências.
- II.** **Requerimento Legislativo nº 342/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva de Moraes, solicitando a limpeza das ruas, e a pintura do meio-fio da comunidade do Sítio Brejinho ao Sítio Santana.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 343/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva De Moraes, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Arôdo de Castro, solicitando a limpeza das ruas, podas das árvores, capinação,

pintura da quadra esportiva e reforma e pintura da praça, do bairro casas populares.

**IV.** **Requerimento Legislativo nº 344/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando um Guard-rails nas ruas que liga Tristão Gonçalves e Pinto madeira.

**V.** **Requerimento Legislativo nº 345/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza da rua Jordan Levi até a Avenida Zequinha Cruz, Bairro Cirolândia, bem como toda sua extensão.

**VI.** **Requerimento Legislativo nº 346/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando as medicações, Losartana e Carvedilol, (remédios para hipertensão), para o PSF da Vila Santo Antônio.

**VII.** **Projeto de Resolução nº 9/2024**, de autoria do(a) Mesa Diretora ODAIR JOSÉ DE MATOS, ANDRÉ FEITOSA, DORIVAN AMARO DOS SANTOS, LUANA DOS SANTOS GOUVÊA, que Altera a Resolução de Nº 03/2022, que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara e nos arts. 49 e 50 da Resolução Nº 02/2005 de 17/05/2005 – Plano de Cargos e Salário da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências.

#### PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIAMATÉRIA SOBRE A MESA

**I.** **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

**II.** **Requerimento Legislativo nº 342/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo de Castro, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva de Moraes, solicitando a limpeza das ruas, e a

pintura do meio-fio da comunidade do Sítio Brejinho ao Sítio Santana.

**III. Requerimento Legislativo nº 343/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Thiago Silva De Moraes, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Arôdo de Castro, solicitando a limpeza das ruas, podas das árvores, capinação, pintura da quadra esportiva e reforma e pintura da praça, do bairro casas populares.

**IV. Requerimento Legislativo nº 344/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando um Guard-rails nas ruas que liga Tristão Gonçalves e Pinto madeira.

**V. Requerimento Legislativo nº 345/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza da rua Jordan Levi até a Avenida Zequinha Cruz, Bairro Cirolândia, bem como toda sua extensão.

**VI. Requerimento Legislativo nº 346/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando as medicações, Losartana e Carvedilol, (remédios para hipertensão), para o PSF da Vila Santo Antônio.

#### ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** RILDO TELES
- II.** EPITÁCIO CRUZ
- III.** DORIVAN
- IV.** ODAIR DE MATOS

#### PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

#### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

.....
-------